Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1393 de 24 08 03

L E I Nº. 7371/07 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Denomina a área verde localizada na Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, no entroncamento com a Rua Salmão, no Parque Residencial Aquárius, de PRAÇA DA JUSTICA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área verde localizada na Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, no entroncamento com a Rua Salmão, no Parque Residencial Aquárius, de PRAÇA DA JUSTIÇA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de

Feduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida Secretário de Transportes



Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 024/06 de autoria do Vereador Macedo Bastos)